



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 3/2019 PARA  
MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

A Diretora do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal (DEPRO) do Ministério da Economia torna público o processo seletivo, entre servidores ocupantes de cargos efetivos públicos federais de nível médio ou superior, para atuação na Coordenação-Geral de Procedimentos Judiciais e exercício no Ministério da Economia, na cidade de Brasília.

O processo seletivo visa ao preenchimento de postos de trabalho por servidores proativos, organizados, dinâmicos, que possuam bom relacionamento interpessoal para trabalhar em equipe e tenham interesse no assunto “cumprimento de ações judiciais”.

A Coordenação oferece um ambiente cordial e saudável de trabalho, com atividades dinâmicas e equipe unida e comprometida. Além disso, futuramente, podem surgir no departamento oportunidades para ocupação de GSISTE ou exercício de Função para servidores que se destaquem em produtividade.

**1. REQUISITOS:**

- a. Ocupar cargo de provimento efetivo de nível superior ou intermediário, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou ser empregado público de empresa dependente ou não-dependente do orçamento da União;
- b. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas;
- c. Residir em Brasília/DF;
- d. Boa redação segundo a norma padrão, incluindo textos oficiais, relatórios e notas técnicas;
- e. Ter aptidão para trabalhar em equipe; e
- f. Apresentar, por ocasião da realização da entrevista, declaração de liberação do servidor pela sua chefia imediata, conforme o Anexo deste documento.
- g. Não estar em estágio probatório.

**2. ÁREAS DE CONHECIMENTO E/OU DE EXPERIÊNCIA VALORIZADAS PARA A FUNÇÃO:**

Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 8º andar  
70046-900 Brasília/DF  
Telefone: (61) 2020-1152

- a. Compreender o Sipec (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal);
- b. Ter noções de legislação de pessoal;
- c. Possuir domínio básico sobre a utilização da internet de pacotes de *softwares* de escritório, tais como editores de textos (Word/Writer) e de exibição de apresentações gráficas (PowerPoint/Impress), bem como planilhas eletrônicas (Excel/Calc);
- d. Conhecer o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

### **3. COMPETÊNCIAS:**

- a. Elaborar documentos e desenvolver atividades relacionadas a ações e alvarás judiciais;
- b. Orientar e dirimir dúvidas das unidades setoriais e seccionais do Sipec nos temas afetos ao Departamento, especialmente sobre a operação do SIGEPE/AJ, alvarás e ações judiciais;
- c. Auxiliar e desenvolver atividades relativas aos Projetos geridos pela CGPJU;
- d. Assessorar a unidade de lotação nas demais atribuições que lhes forem cometidas; e
- e. Desenvolver outras atividades relacionadas com a área de competência do Departamento.

### **4. DA SELEÇÃO:**

Os currículos recebidos serão inicialmente submetidos a uma triagem seguida de entrevista com os candidatos selecionados.

O resultado do processo seletivo será disponibilizado por e-mail até o dia 30 de agosto de 2019.

Os interessados deverão remeter currículo para o endereço eletrônico [sgp.cgpju@planejamento.gov.br](mailto:sgp.cgpju@planejamento.gov.br), indicando, no assunto: “**Seleção DEPRO – CGPJU**”. Além disso, indicar no corpo da mensagem o nível de escolaridade do cargo efetivo ocupado pelo candidato.

Cronograma:

- a. 1ª Etapa (14 a 28 de agosto de 2019) – Submissão de currículos;
- b. 2ª Etapa (28 a 30 de agosto) – Avaliação de currículo;
- c. 3ª Etapa (02 a 11 de setembro) – Entrevistas;
- d. Resultado: até 18 de setembro.

## **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- a. Os servidores/empregados selecionados terão seu processo de movimentação instruído sob a égide do instituto da movimentação para composição de força de trabalho prevista na portaria 193, de 03 de julho de 2018.
- b. Os casos omissos neste documento serão resolvidos no âmbito do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal.

Brasília-DF, 08 de agosto de 2019.